

CNPJ: 78.499.977/0001-92  
Rua Lauro Müller, 390 - Centro  
CEP 88535-000 - Correia Pinto/SC  
Fone (49) 3243.2040  
apaecorreiapintosc@gmail.com  
apaecpdiretoria@hotmail.com  
www.apaecorreiapinto.org.br



## DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, se encontra sediada à **Rua Lauro Muller, nº. 390**, Bairro **Centro**, na cidade de **Correia Pinto/SC**, conforme comprovante de conta de telefone em anexo, inscrita no CNPJ nº. **78.499.977/0001-92**, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Correia Pinto, 16 de Fevereiro de 2022.

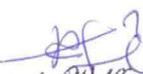
  
Rozangela Wolff de Córdova  
Presidente APAE  
Correia Pinto - SC

## DECLARAÇÃO

Eu, Rozangela Wolff de Cordova, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Correia Pinto, organização da sociedade civil sem finalidade lucrativa, de CNPJ nº. 78.499.977/0001-92, **DECLARO** para os devidos fins e meios, conforme legislação vigente que:

- Não há em seu quadro de dirigentes:
  - a) membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
  - b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
  - a) membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;
  - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
  - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Correia Pinto, 16 de Fevereiro de 2022.

  
Rozangela Wolff de Cordova  
Presidente APAE  
Correia Pinto - SC